



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N°. 312/2013 – GP**

Dispõe sobre designação de Juíza de Direito para a jurisdição da 67ª Zona Eleitoral – Nísia Floresta/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 4.532/2013 (Protocolo nº. 9.739/2013),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Daniella Paraíso Guedes Pereira para, em substituição, exercer a jurisdição da 67ª Zona Eleitoral (Nísia Floresta/RN), no período de 29 de julho a 06 de agosto de 2013, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 6 de agosto de 2013.

  
**Desembargador João Rebouças**  
Presidente